



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.075.750/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2018
NOME EMPRESARIAL FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ALFA	NÚMERO 905	COMPLEMENTO QUADRACOMERCIAL/LOTE04
CEP 65.072-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAYNENASCIMENTO@LIVE.COM	TELEFONE (98) 8458-6160	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **10:49:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARINALDO ALVES DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CIRILO DA SILVA FREITAS		(mãe) MARIA DOS ANJOS ALVES DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0001023532988	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 865.492.783-68		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 361
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ARINALDO ALVES DE FREITAS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MONTEIRO DE SOUSA			NÚMERO 103
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATLOS3@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4722901, 4723700	Descrição do Objeto 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Arinaldo Alves de Freitas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001884431	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:34 SOB N° 21102223553.
PROTOCOLO: 180437054 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803070875. NIRE: 21102223553.
ARINALDO ALVES DE FREITAS

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
86549278368	ARINALDO ALVES DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:35 SOB Nº 21600177723.
PROTOCOLO: 210022370 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100525782. CNPJ DA SEDE: 31075750000156.
NIRE: 21600177723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei Especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luis - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luis (MA), 26 de janeiro de 2021.

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

Administrador

ARINALDO ALVES DE FREITAS

Retirante



PARTES E PECAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.



CLÁUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.075.750/0001-56

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, brasileira solteira, empresaria, portadora do RG nº 023185472002-0, emitido pela SSP - MA, inscrito no CPF nº 035.170.183-41, residente e domiciliada Rua Laerte Santos, 303, Condomínio Pacifico II, Bloco 08, Vila Vicente Fialho, São Luis -MA, CEP: 65070-280, resolve constituir a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 9804 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

O presente girará sob a denominação de **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial, Lote 04, Parque Athenas, São Luis -MA, CEP: 65072-110, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa será:

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS,COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

CLÁUSULA QUARTA - A empresa que tinha sede na Rua Pedro Monteiro de Sousa, 103, Trizidela, Colinas-MA, CEP: 65690-000 passa a fazê-lo agora na Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial, Lote 04, Parque Athenas, São Luis -MA, CEP: 65072-110.



CLÁUSULA QUINTA - altera as atividades econômicas para:

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS,COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI**

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.075.750/0001-56



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ARINALDO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 0001023532988, emitido pela SSP - MA, inscrito no CPF nº 865.492.783-68, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 361, Trizidela, Colinas - MA, CEP: 65690-000, na qualidade de empresário da empresa, **ARINALDO ALVES DE FREITAS**, com sede na Rua Pedro Monteiro de Sousa, nº 103, Trizidela, CEP: 65.690-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº 21102223553 em 31/07/2018, devidamente inscrito no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9804 da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **ARINALDO ALVES DE FREITAS**, acima qualificado possuidor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retira-se da empresa, e ainda sede e transfere a totalidade de seu acervo para a Sra. **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileira solteira, empresaria, portadora do RG nº 023185472002-0, emitido pela SSP - MA, inscrito no CPF nº 035.170.183-41, residente e domiciliada Rua Laerte Santos, 303, Condomínio Pacifico II, Bloco 08, Vila Vicente Fialho, São Luis -MA, CEP: 65070-280, o cedente declara ter recebido todos os seus haveres e direitos em moeda corrente do país, correspondente ao acervo cedidos constantes desta cláusula, a Sra. **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO** passa neste ato a deter 100% do acervo da empresa, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente do país, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizados provenientes da empresa anterior - **ARINALDO ALVES DE FREITAS** - e R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país. A titular retirante declara se achar paga e satisfeita de todos os seus direitos, nada mais havendo a receber ou a reclamar da empresa, em juízo ou fora dele, seja a que título for.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.075.750/0001-56 DUNS®: 94*****42
Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2022
FGTS	Validade:	04/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2022
Receita Municipal	Validade:	04/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/08/2022 10:32



1 de 1

CPF: 035.170.183-41 Nome: ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

Ass: _____



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	023185472002-0	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/08/2018
NOME ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO			
FILIAÇÃO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO E ELZA TEIXEIRA NASCIMENTO			
NATURALIDADE	VITORINO FREIRE - MA	DATA DE NASCIMENTO	20/10/1990
DOC. ORIGINAL	NASC. N. 25670 FLS. 69V LIV. 51A		
CPF	035170183-41	ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
SÃO LUIS-MA	P-147	LEI N° 7.116 DE 28/08/83	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAR/03.55347	
	
Elaine Teixeira Nascimento	ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE	



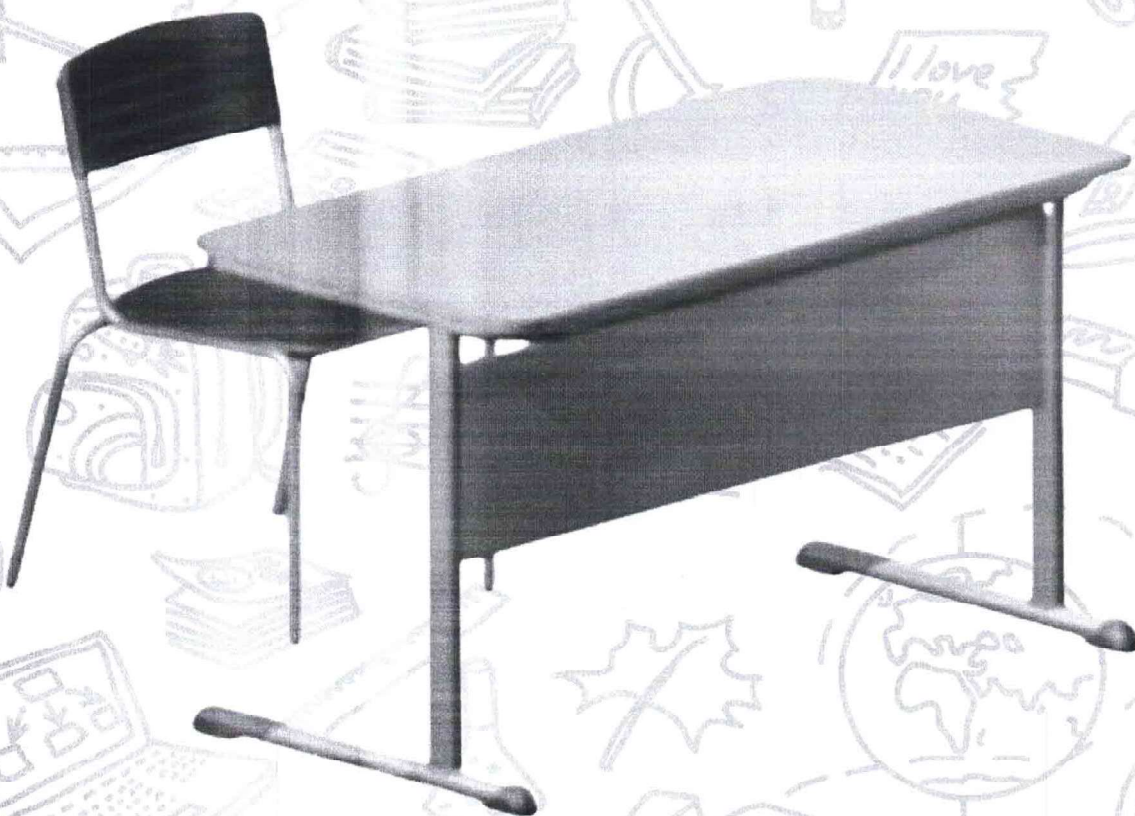
Especificações:

Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

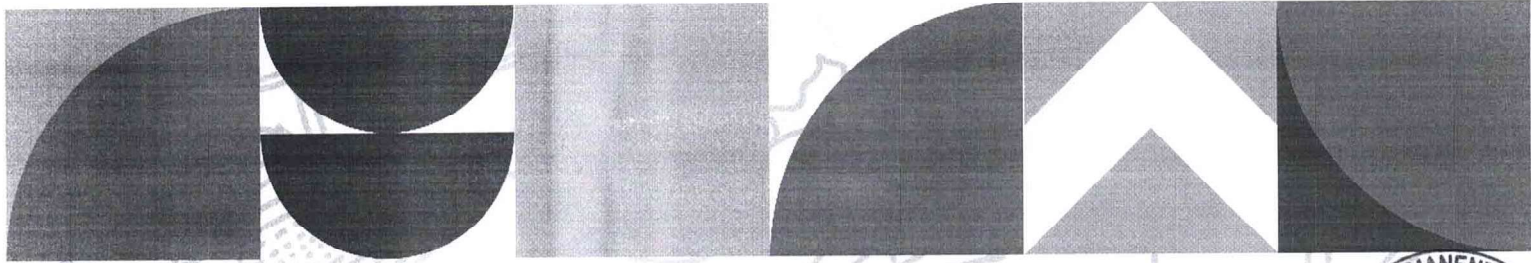


CONJUNTO DO PROFESSOR

composto por 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. OD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA



META INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LINHA ESCOLAR - 2022

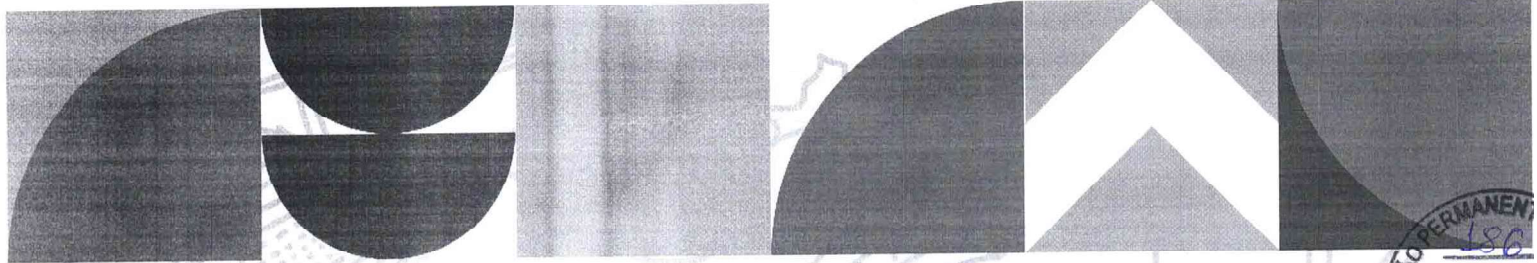


Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA

Especificações:



Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno. Assento e encosto anatomicos. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.



COMISSÃO PERMANENTE
180
PAG. Nº
551206
PROC. Nº
RUBRICA



Devido a pandemia da Covid-19, o álcool em gel fica posicionado na parte frontal da prancheta de forma estratégica, ao alcance da mão e dos olhos, lembrando sempre ao aluno a importância de se higienizar com álcool em gel ali armazenados.

Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. OD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE
287
PAG. Nº
55/2022
PROC. Nº
RUBRICA



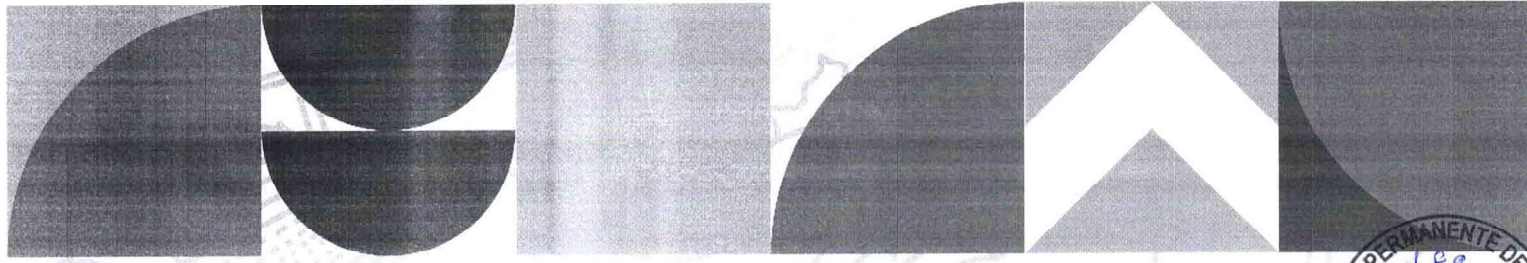
Multi Carteira Universitária Meta

Compatível com as Medidas Anticovid-19

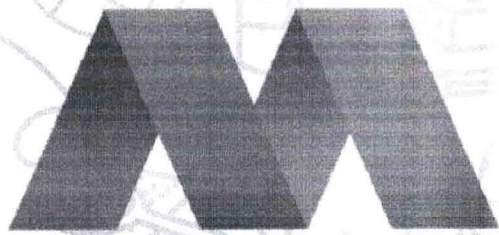
Carteira Escolar Confortável e Inovadora, com Porta Objetos Diversos (Álcool em Gel, Garrafinha de Água, Estojo e Etc)



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA



COMISSÃO PERMANENTE DE
188
PAG. Nº
05/2022
PROC. Nº
RUBRICA



METÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LINHA ESCOLAR - 2022



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA

Especificações:

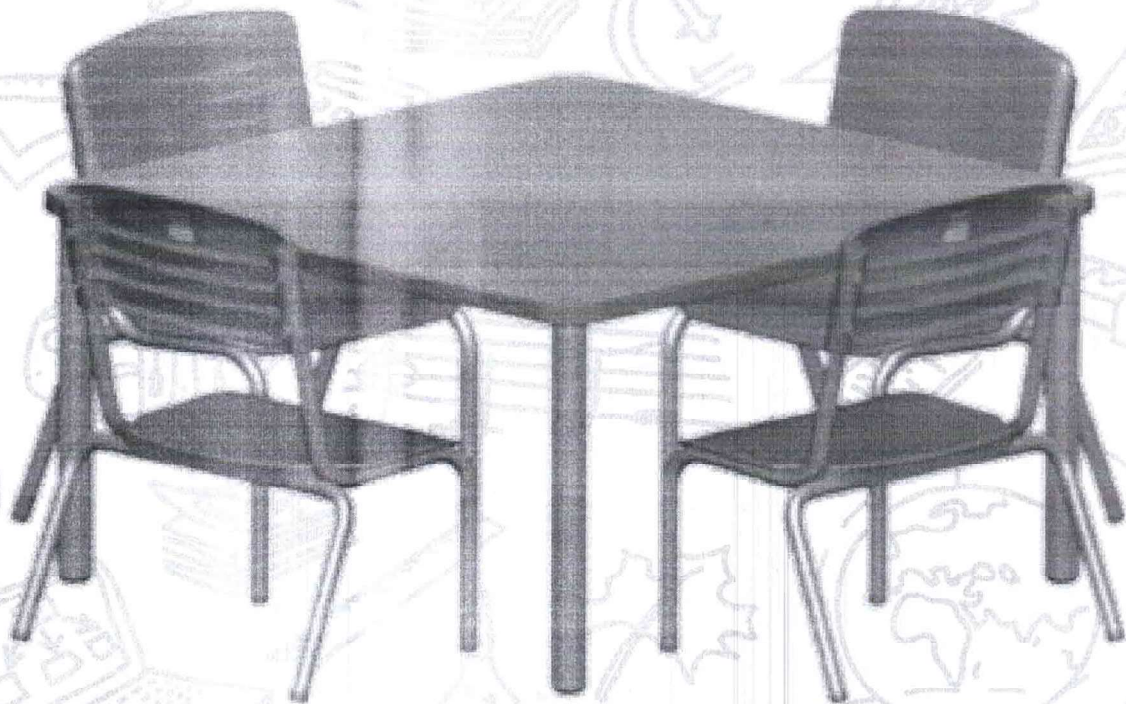


Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38 \text{ mm}$ (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

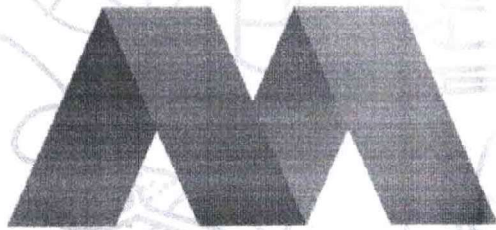


CONJUNTO COLETIVO INFANTIL

composto por 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras

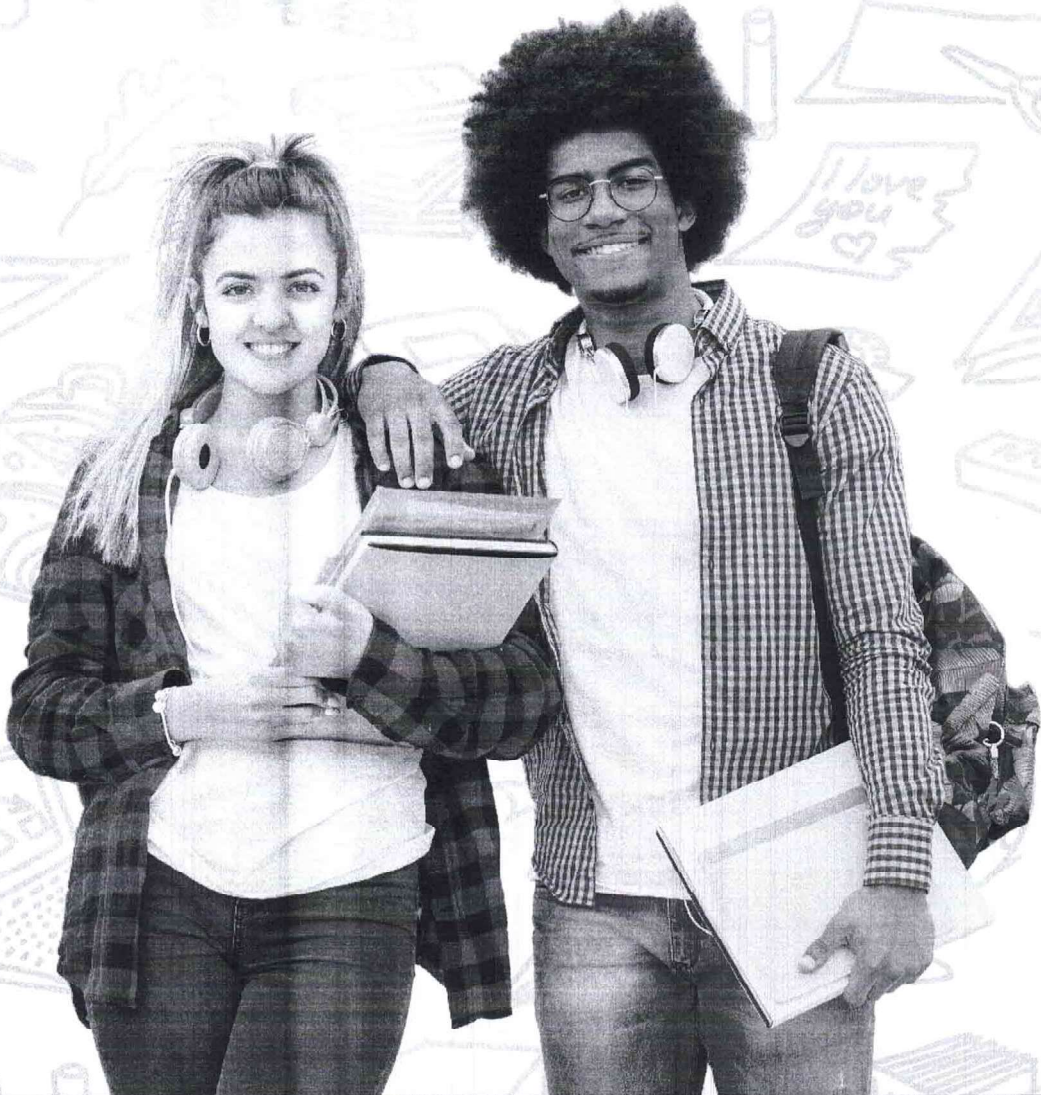


Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA



META INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LINHA ESCOLAR - 2022



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2022



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA

Ref.: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de **SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**.

Sr. Pregoeiro e equipe de apoio,

A empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI** com endereço na Av alfa nº 905 lote 4C - Bairro: Parque Athenas - São Luís -MA inscrita no CNPJ sob o nº **31.075.750/0001-56**, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **Elaine Teixeira Nascimento**, portador(a) da cédula de identidade nº **023185472002-0/SSP-MA e CPF: 035.170.183-41**.

- ✓ **DECLARA** sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.
- ✓ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis)anos.
RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().
- ✓ **DECLARA** sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**.
- ✓ **DECLARA** sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.
- ✓ **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:
() Microempreendedor Individual (MEI);
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

ELAINE TEIXEIRA Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03 NASCIMENTO:03517018341
517018341 Dados: 2022.08.22 11:53:12
-03'00'

Fort Premium Empreendimentos Eireli.
CNPJ: 31.075.750/0001-56

Av. Alfa, 905, lote 04 C, Parque Athenas, São Luís/MA - CEP 65.072-110 - Fone (98) 98594-8045.
fortpremium.empreendimento@outlook.com





- ✓ **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
- ✓ **DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º, da Lei nº. 8.666/93.
- ✓ **DECLARA** que a licitante **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI** possui como Sócio(s) Majoritário(s) a Sra. **Elaine Teixeira Nascimento** inscrito sob o CPF nº **035.170.183-41**

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Atenciosamente.

São Luís - MA, 22 de AGOSTO de 2022.

ELAINE TEIXEIRA Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03 NASCIMENTO:03517018341
517018341 Dados: 2022.08.22 11:53:30
-03'00'

Elaine Teixeira Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Cnpj nº 31.075.750/0001-56
Elaine Teixeira Nascimento
Proprietária/Empresária/administradora.
RG 023185472002-0/SSP-MA
CPF: 035.170.183-41

Fort Premium Empreendimentos Eireli.
CNPJ: 31.075.750/0001-56

Av. Alfa, 905, lote 04 C, Parque Athenas, São Luís/MA - CEP 65.072-110 - Fone (98) 98594-8045.
fortpremium.empreendimento@outlook.com





**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2022**

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº31.075.750/0001-56, inscrição estadual nº 125719183 estabelecida em Av alfa nº 905 lote 4C - Bairro: Parque Athenas – São Luís -MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total dos Contratos
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SÃO ROBERTO	14/02/2023	R\$ 123.020,000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROBERTO	14/02/2023	R\$ 75.255,000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROBERTO	14/02/2023	R\$ 147.500,000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS	31/12/2022	R\$ 246.350,000000
CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	31/12/2022	R\$ 66.804,000000
CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS	31/12/2022	R\$ 16.002,200000
CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS	31/12/2022	R\$ 16.440,000000
CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS	31/12/2022	R\$ 16.621,700000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA	31/12/2022	R\$ 33.000,000000

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ 740.992,90.

São Luís, MA, 22 de agosto de 2022.

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:0351
7018341

Assinado de forma digital por
ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03517018341
Dados: 2022.08.22 12:00:50
-03'00'

Elaine Teixeira Nascimento

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Elaine Teixeira Nascimento

Proprietária/Empresária/administradora.

RG 023185472002-0/SSP-MA

CPF: 035.170.183-41

Fort Premium Empreendimentos Eireli.

CNPJ: 31.075.750/0001-56

Av. Alfa, 905, lote 04 C, Parque Athenas, São Luís/MA - CEP 65.072-110 - Fone: (98) 98594-8045.

fortpremium.empreendimento@outlook.com





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI (FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 31.075.750/0001-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/08/2022, às 11h21

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4nbN5do**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 31.075.750/0001-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/08/2022, às 11:27:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FRQ3EAZJZC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Data da consulta: 22/08/2022 08:23:27



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.075.750/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 35232022

Código de validação: 3AF3828C48

Número da guia: 22057301001303325.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia cinco (05) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.075.750/0001-56. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/08/2022 14:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
REGISTRO.....	: MA-006847/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.952.423-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/08/2022 as 15:59:04.

Válido até: 13/11/2022.

Código de Controle: 178651.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202356228 em 22/02/2022, protocolo 220232113. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600177723
CNPJ:	31075750000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO	MA006847/0-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 14:46 SOB Nº 20220232113.
PROTOCOLO: 220232113 DE 21/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202356228. NIRE: 21600177723.
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 14:46 SOB Nº 20220232113.
PROTOCOLO: 220232113 DE 21/02/2022. NIRE: 21600177723.
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro contém 26 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro diário nº 02, referente ao período 02.01.2021 a 31.12.2021, com encerramento do exercício social em 31.12.2021, da firma FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI estabelecida no(a) Avenida Alfa, 905, quadra Comercial / lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65.072-110 inscrita no C.N.P.J. 31.075.750/0001-56 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600177723 despacho de 27.01.2021.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento
CPF n. 035.170.183-41
Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso
CPF n. 405,952.423-91
CRC-MA 006847/0-9
Contador

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP: 65072-110

Nire: 21600177723 em 27.01.2021

Conta	02/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	356.862,81
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	356.862,81
Vendas de Mercadorias	356.862,81
(-) Deduções da Receita	26.278,82
Impostos Faturados	26.278,82
Simple	26.278,82
(=) Receita Líquida	330.583,99
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	35.786,30
Custo das Mercadorias Revendidas	35.786,30
(=) Lucro Bruto	294.797,69
(-) Despesas Operacionais	155.771,05
Despesas Administrativas	155.771,05
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	139.026,64
=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	139.026,64
(=) Resultado Líquido do Exercício	139.026,64

SAO LUIS-MA, 31 de Janeiro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405,952.423-91

CRC-MA 006847/0-9

Contador

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
Total Passivo	797.594,83 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405,952.423-91

CRC-MA 006847/0-9

Contador



Balanco Patrimonial

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDEIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
*** Passivo ***	797.594,83C
Passivo Circulante	23.886,88C
Obrigações de Curto Prazo	23.886,88C
Fornecedores	18.200,00C
Fornecedores Nacionais	18.200,00C
Fornecedores Diversos	18.200,00C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.857,20C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.706,00C
INSS a Recolher	495,00C
FGTS a Recolher	176,00C
Salários a Pagar	2.035,00C
Obrigações Fiscais	2.151,20C
Simplex a Recolher	2.151,20C
Outras Contas	829,68C
Outras Obrigações	829,68C
Telefone a Pagar	390,93C
Energia a Pagar	285,60C
Consumo Água a Pagar	153,15C
Patrimônio Líquido	773.707,95C
Capital Realizado	300.000,00C
Capital Social	300.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Outras Contas	473.707,95C
Outras Contas	473.707,95C
Lucros Acumulados	473.707,95C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	473.707,95C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021



Balanzo Patrimonial

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
*** Ativo ***	797.594,83D
Ativo Circulante	453.006,83D
Disponibilidades	88.208,92D
Numerários em Espécie	88.208,92D
Caixa Geral	88.208,92D
Caixa	88.208,92D
Clientes	149.701,62D
Clientes Nacionais	149.701,62D
Duplicatas a Receber	149.701,62D
Clientes Diversos	149.701,62D
Estoques	215.096,29D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	215.096,29D
Estoque de Mercadorias	215.096,29D
Mercadorias Para Revenda	215.096,29D
Ativo não Circulante	344.588,00D
Imobilizado	344.588,00D
Bens em Operação	393.880,00D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	393.880,00D
Veiculos	350.200,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.600,00D
Equipamentos de Processamento de Dados	21.080,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	49.292,00C
(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	49.292,00C
(-) depreciação Acumulada	49.292,00C
Total Ativo	797.594,83 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405,952.423-91

CRC-MA 006847/0-9

Contador

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial / Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		35.786,30
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		24.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		2.112,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		30.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		42.816,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		2.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		3.576,60
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		1.837,33
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		1.651,64
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		42.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		1.272,76
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		980,94
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		3.123,78
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		356.862,81
						762.417,62	762.417,62
					Totais do dia 31:	762.417,62	762.417,62
					Totais do mês de Dezembro:	823.671,32	823.671,32

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.funcionários ref.	0001	001	217608961		165,00
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar VLR SALARIOS N/MES	0001	001	217608961		2.035,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608962	176,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608962		176,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609029	3.500,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609029		3.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização VLR DEPRECIÇÃO N/MES	0001	001	217609035	35.000,00	
31/12/2021	1.07.04.21.02.0001	- (-) depreciação Acumulada VLR DEPRECIÇÃO N/MES	0001	001	217609035		35.000,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	356.862,81	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	980,94	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	1.272,76	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	1.651,64	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	1.837,33	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	2.112,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	2.200,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	3.123,78	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	3.576,60	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	24.200,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	26.278,82	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	30.000,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	35.786,30	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	42.000,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	42.816,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	139.026,64	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		139.026,64
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		26.278,82
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608953	126,23	
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608953		126,23
					Totais do dia 08:	126,23	126,23
10/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vlr consumo energia n/mes	0001	001	217608965	285,60	
10/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vlr consumo energia n/mes	0001	001	217608965		285,60
10/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 12 2021	0001	001	217609013	2.500,00	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 12 2021	0001	001	217609013		2.500,00
					Totais do dia 10:	2.785,60	2.785,60
14/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608954	82,13	
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608954		82,13
14/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vr.consumo telefone ref. intenet	0001	001	217608955	263,12	
14/12/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Vr.consumo telefone ref. intenet	0001	001	217608955		263,12
					Totais do dia 14:	345,25	345,25
17/12/2021	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	vlr referente decimo terceiro	0001	001	217608956	2.200,00	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vlr referente decimo terceiro	0001	001	217608956		2.035,00
17/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vlr referente decimo terceiro	0001	001	217608956		165,00
					Totais do dia 17:	2.200,00	2.200,00
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 11 2021	0001	001	217608957	2.573,13	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 11 2021	0001	001	217608957		2.573,13
20/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR COMPRAS N/DATA	0001	001	217609016	18.200,00	
20/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR COMPRAS N/DATA	0001	001	217609016		18.200,00
					Totais do dia 20:	20.773,13	20.773,13
29/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608958	2.946,85	
29/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608958		2.946,85
29/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples n mes	0001	001	217608963	2.151,20	
29/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples n mes	0001	001	217608963		2.151,20
					Totais do dia 29:	5.098,05	5.098,05
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	VLR DEPRECIÇÃO N/DATA	0001	001	217608960	7.816,00	
31/12/2021	1.07.04.21.02.0001 - (-) depreciação Acumulada	VLR DEPRECIÇÃO N/DATA	0001	001	217608960		7.816,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608961	2.200,00	

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	217608944		165,00
19/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 10 2021	0001	001	217608945	2.573,13	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 10 2021	0001	001	217608945		2.573,13
					Totais do dia 19:	2.738,13	2.738,13
25/11/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608946	3.524,83	
25/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608946		3.524,83
					Totais do dia 25:	3.524,83	3.524,83
26/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples n mes	0001	001	217608951	2.573,13	
26/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples n mes	0001	001	217608951		2.573,13
					Totais do dia 26:	2.573,13	2.573,13
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608947	2.200,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608947		2.035,00
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608947		165,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608950	176,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608950		176,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609028	3.500,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609028		3.500,00
					Totais do dia 30:	5.876,00	5.876,00
					Totais do mês de Novembro:	245.651,51	245.651,51
02/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vlr consumo agua n.mes	0001	001	217609001	153,15	
02/12/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Vlr consumo agua n.mes	0001	001	217609001		153,15
					Totais do dia 02:	153,15	153,15
03/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608959	29.468,48	
03/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608959		29.468,48
03/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR CONSUMO N/MES	0001	001	217608964	127,81	
03/12/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	VLR CONSUMO N/MES	0001	001	217608964		127,81
					Totais do dia 03:	29.596,29	29.596,29
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGTO FGTS 11 2021	0001	001	217608952	176,00	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO FGTS 11 2021	0001	001	217608952		176,00
					Totais do dia 07:	176,00	176,00
08/12/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609027	3.500,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609027		3.500,00
Totais do dia 31:						3.500,00	3.500,00
Totais do mês de Outubro:						50.877,49	50.877,49
05/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. consumo de energia	0001	001	217608938	287,34	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608938		287,34
05/11/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608939	128,75	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608939		128,75
05/11/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608940	117,00	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608940		117,00
05/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGTO FGTS 10 2021	0001	001	217608941	176,00	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO FGTS 10 2021	0001	001	217608941		176,00
05/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608949	35.248,32	
05/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608949		35.248,32
05/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo agua ref. 11 2021	0001	001	217609000	154,45	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 11 2021	0001	001	217609000		154,45
Totais do dia 05:						36.111,86	36.111,86
10/11/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 11 2021	0001	001	217609012	2.500,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 11 2021	0001	001	217609012		2.500,00
Totais do dia 10:						2.500,00	2.500,00
11/11/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608942	80,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608942		80,00
Totais do dia 11:						80,00	80,00
12/11/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608943	247,56	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608943		247,56
Totais do dia 12:						247,56	247,56
15/11/2021	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609034	192.000,00	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609034		192.000,00
Totais do dia 15:						192.000,00	192.000,00
19/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	217608944	165,00	

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 07:						265,85	265,85
08/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608935	33.127,19	
08/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608935		33.127,19
08/10/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 10 2021	0001	001	217609011	2.500,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 10 2021	0001	001	217609011		2.500,00
Totais do dia 08:						35.627,19	35.627,19
13/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. consumo de energia	0001	001	217608928	291,00	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608928		291,00
13/10/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608929	258,40	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608929		258,40
Totais do dia 13:						549,40	549,40
15/10/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608930	83,00	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608930		83,00
Totais do dia 15:						83,00	83,00
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	217608931	165,00	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	217608931		165,00
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 09 2021	0001	001	217608932	2.142,86	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 09 2021	0001	001	217608932		2.142,86
Totais do dia 20:						2.307,86	2.307,86
27/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples n mes	0001	001	217608937	2.573,13	
27/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples n mes	0001	001	217608937		2.573,13
Totais do dia 27:						2.573,13	2.573,13
29/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608933	2.200,00	
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608933		2.035,00
29/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608933		165,00
29/10/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608934	3.312,72	
29/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608934		3.312,72
29/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608936	176,00	
29/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608936		176,00
Totais do dia 29:						5.688,72	5.688,72

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INTERNET	0001	001	217608916		88,99
17/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608917	165,00	
17/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608917		165,00
					Totais do dia 17:	253,99	253,99
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGTO SIMPLES 08 2021	0001	001	217608918	2.099,71	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO SIMPLES 08 2021	0001	001	217608918		2.099,71
					Totais do dia 20:	2.099,71	2.099,71
24/09/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608919	2.935,43	
24/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608919		2.935,43
24/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608924	2.142,86	
24/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608924		2.142,86
					Totais do dia 24:	5.078,29	5.078,29
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608920	2.200,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608920		2.035,00
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608920		165,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608923	176,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608923		176,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609026	3.500,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609026		3.500,00
					Totais do dia 30:	5.876,00	5.876,00
					Totais do mês de Setembro:	46.275,26	46.275,26
05/10/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608925	130,00	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608925		130,00
05/10/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.consumo agua ref. 10 2021	0001	001	217608998	152,34	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo agua ref. 10 2021	0001	001	217608998		152,34
					Totais do dia 05:	282,34	282,34
07/10/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608926	89,85	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608926		89,85
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAGTO FGTS 09 2021	0001	001	217608927	176,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO FGTS 09 2021	0001	001	217608927		176,00

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.funcionários ref.	0001	001	217608907		165,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608909	176,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608909		176,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609025	3.500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609025		3.500,00
Totais do dia 31:						5.876,00	5.876,00
Totais do mês de Agosto:						45.726,12	45.726,12
03/09/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608911	125,00	
03/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608911		125,00
03/09/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608922	29.354,26	
03/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608922		29.354,26
Totais do dia 03:						29.479,26	29.479,26
06/09/2021	3.01.01.07.01.0049	Água Pg.consumo agua ref. 09 2021	0001	001	217608999	156,80	
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo agua ref. 09 2021	0001	001	217608999		156,80
Totais do dia 06:						156,80	156,80
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher PAGTO FGTS 08 2021	0001	001	217608912	176,00	
07/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGTO FGTS 08 2021	0001	001	217608912		176,00
Totais do dia 07:						176,00	176,00
08/09/2021	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608913	119,35	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	217608913		119,35
Totais do dia 08:						119,35	119,35
10/09/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608914	279,16	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608914		279,16
10/09/2021	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Pg.alugueis ref. 09 2021	0001	001	217609010	2.500,00	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.alugueis ref. 09 2021	0001	001	217609010		2.500,00
Totais do dia 10:						2.779,16	2.779,16
13/09/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet Pg.INTERNET	0001	001	217608915	256,70	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608915		256,70
Totais do dia 13:						256,70	256,70
17/09/2021	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608916	88,99	
17/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608899	264,36	
06/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg. consumo de energia	0001	001	217608899		264,36
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO FGTS 07 2021	0001	001	217608900	176,00	
06/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PAGTO FGTS 07 2021	0001	001	217608900		176,00
06/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608908	28.763,15	
		VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608908		28.763,15
					Totais do dia 06:	29.203,51	29.203,51
10/08/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 08 2021	0001	001	217609009	2.500,00	
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 08 2021	0001	001	217609009		2.500,00
					Totais do dia 10:	2.500,00	2.500,00
11/08/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608901	112,19	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608901		112,19
11/08/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608902	330,00	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608902		330,00
					Totais do dia 11:	442,19	442,19
17/08/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608903	76,05	
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608903		76,05
					Totais do dia 17:	76,05	76,05
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	217608904	165,00	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	217608904		165,00
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 07 2021	0001	001	217608905	2.207,89	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 07 2021	0001	001	217608905		2.207,89
					Totais do dia 20:	2.372,89	2.372,89
27/08/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608906	2.876,32	
27/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608906		2.876,32
27/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples n mes	0001	001	217608910	2.099,71	
27/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples n mes	0001	001	217608910		2.099,71
					Totais do dia 27:	4.976,03	4.976,03
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608907	2.200,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608907		2.035,00

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608891		115,00
					Totais do dia 13:	115,00	115,00
16/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608892	165,00	
16/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608892		165,00
16/07/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608893	87,15	
16/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608893		87,15
					Totais do dia 16:	252,15	252,15
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGTO SIMPLES 06 2021	0001	001	217608889	2.588,44	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO SIMPLES 06 2021	0001	001	217608889		2.588,44
					Totais do dia 20:	2.588,44	2.588,44
23/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Prov. simples	0001	001	217608890	2.207,89	
23/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov. simples	0001	001	217608890		2.207,89
					Totais do dia 23:	2.207,89	2.207,89
27/07/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608894	3.024,51	
27/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608894		3.024,51
					Totais do dia 27:	3.024,51	3.024,51
30/07/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608895	2.200,00	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608895		2.035,00
30/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608895		165,00
30/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608897	176,00	
01/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608897		176,00
30/07/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609024	3.500,00	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609024		3.500,00
					Totais do dia 30:	5.876,00	5.876,00
					Totais do mês de Julho:	47.775,76	47.775,76
03/08/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.consumo agua ref. 08 2021	0001	001	217608995	156,00	
03/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo agua ref. 08 2021	0001	001	217608995		156,00
					Totais do dia 03:	156,00	156,00
05/08/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608898	123,45	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608898		123,45
					Totais do dia 05:	123,45	123,45
06/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608881		2.035,00
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608881		165,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608883	176,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608883		176,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609023	3.500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609023		3.500,00
30/06/2021	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609033	158.200,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609033		158.200,00
Totais do dia 30:						164.076,00	164.076,00
Totais do mês de Junho:						210.406,94	210.406,94
02/07/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608885	127,11	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608885		127,11
Totais do dia 02:						127,11	127,11
06/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608896	30.245,11	
06/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608896		30.245,11
Totais do dia 06:						30.245,11	30.245,11
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGTO FGTS 06 2021	0001	001	217608886	176,00	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO FGTS 06 2021	0001	001	217608886		176,00
07/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo agua ref. 07 2021	0001	001	217608994	152,30	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 07 2021	0001	001	217608994		152,30
Totais do dia 07:						328,30	328,30
09/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. consumo de energia	0001	001	217608887	291,25	
09/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608887		291,25
09/07/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608888	220,00	
09/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608888		220,00
09/07/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 07 2021	0001	001	217609008	2.500,00	
09/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 07 2021	0001	001	217609008		2.500,00
Totais do dia 09:						3.011,25	3.011,25
13/07/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608891	115,00	
13/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/06/2021	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608882	34.458,10	
04/06/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608882		34.458,10
04/06/2021	3.01.01.07.01.0049	Água Pg.consumo agua ref. 06 2021	0001	001	217608993	148,70	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo agua ref. 06 2021	0001	001	217608993		148,70
Totais do dia 04:						34.917,68	34.917,68
09/06/2021	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608874	74,10	
09/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	217608874		74,10
Totais do dia 09:						74,10	74,10
10/06/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608875	287,35	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608875		287,35
10/06/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet Pg.INTERNET	0001	001	217608876	253,00	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608876		253,00
10/06/2021	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Pg.alugueis ref. 06 2021	0001	001	217609007	2.500,00	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.alugueis ref. 06 2021	0001	001	217609007		2.500,00
Totais do dia 10:						3.040,35	3.040,35
15/06/2021	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608877	68,10	
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608877		68,10
Totais do dia 15:						68,10	68,10
18/06/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.INSS ref.	0001	001	217608878	165,00	
18/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	217608878		165,00
Totais do dia 18:						165,00	165,00
21/06/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher PAGTO SIMPLES 05 2021	0001	001	217608879	1.931,46	
21/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGTO SIMPLES 05 2021	0001	001	217608879		1.931,46
Totais do dia 21:						1.931,46	1.931,46
25/06/2021	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608880	3.545,81	
25/06/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608880		3.545,81
25/06/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples Prov. simples n mes	0001	001	217608884	2.588,44	
25/06/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Prov. simples n mes	0001	001	217608884		2.588,44
Totais do dia 25:						6.134,25	6.134,25
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref.	0001	001	217608881	2.200,00	

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 07:						27.029,81	27.029,81
10/05/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 05 2021	0001	001	217609006	2.500,00	
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 05 2021	0001	001	217609006		2.500,00
Totais do dia 10:						2.500,00	2.500,00
14/05/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608864	265,00	
14/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608864		265,00
Totais do dia 14:						265,00	265,00
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608865	165,00	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608865		165,00
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGTO SIMPLES 04 2021	0001	001	217608866	1.726,76	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO SIMPLES 04 2021	0001	001	217608866		1.726,76
Totais do dia 20:						1.891,76	1.891,76
26/05/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608867	2.645,83	
26/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608867		2.645,83
Totais do dia 26:						2.645,83	2.645,83
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608868	2.200,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608868		2.035,00
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608868		165,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608870	176,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608870		176,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608871	1.931,46	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608871		1.931,46
31/05/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609022	3.500,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609022		3.500,00
Totais do dia 31:						7.807,46	7.807,46
Totais do mês de Maio:						42.417,85	42.417,85
04/06/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608872	134,88	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608872		134,88
04/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAGTO FGTS 05 2021	0001	001	217608873	176,00	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO FGTS 05 2021	0001	001	217608873		176,00

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/04/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608854		2.365,43
23/04/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples Prov. simples	0001	001	217608858	1.726,76	
23/04/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Prov. simples	0001	001	217608858		1.726,76
Totais do dia 23:						4.092,19	4.092,19
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608850	176,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608850		176,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref.	0001	001	217608852	2.200,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.funcionários ref.	0001	001	217608852		2.035,00
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.funcionários ref.	0001	001	217608852		165,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609021	3.500,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609021		3.500,00
Totais do dia 30:						5.876,00	5.876,00
Totais do mês de Abril:						63.830,00	63.830,00
05/05/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608859	126,99	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608859		126,99
Totais do dia 05:						126,99	126,99
06/05/2021	3.01.01.07.01.0049	Água Pg.consumo agua ref. 05 2021	0001	001	217608992	151,00	
06/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo agua ref. 05 2021	0001	001	217608992		151,00
Totais do dia 06:						151,00	151,00
07/05/2021	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608860	75,00	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608860		75,00
07/05/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher PAGTO FGTS 04 2021	0001	001	217608861	176,00	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGTO FGTS 04 2021	0001	001	217608861		176,00
07/05/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608862	226,36	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608862		226,36
07/05/2021	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608863	94,16	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	217608863		94,16
07/05/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608869	26.458,29	
07/05/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608869		26.458,29

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/04/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente Pg.INTERNET		0001	001	217608846	97,15	
03/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.INTERNET		0001	001	217608846		97,15
					Totais do dia 03:	97,15	97,15
05/04/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água Pg.consumo agua ref. 04 2021		0001	001	217608991	156,23	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.consumo agua ref. 04 2021		0001	001	217608991		156,23
					Totais do dia 05:	156,23	156,23
06/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica Pg. consumo de energia		0001	001	217608847	367,10	
06/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg. consumo de energia		0001	001	217608847		367,10
					Totais do dia 06:	367,10	367,10
07/04/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher PAGTO FGTS 03 2021		0001	001	217608848	176,00	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAGTO FGTS 03 2021		0001	001	217608848		176,00
					Totais do dia 07:	176,00	176,00
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Rec.receita ref. 04 2021		0001	001	217608849	23.654,28	
09/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.receita ref. 04 2021		0001	001	217608849		23.654,28
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa VLR REC N/DATA		0001	001	217608853	24.071,28	
09/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos VLR REC N/DATA		0001	001	217608853		24.071,28
09/04/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.		0001	001	217608855	95,15	
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.manutenção ref.		0001	001	217608855		95,15
09/04/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis Pg.alugueis ref. 04 2021		0001	001	217609005	2.500,00	
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.alugueis ref. 04 2021		0001	001	217609005		2.500,00
					Totais do dia 09:	50.320,71	50.320,71
14/04/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet Pg.INTERNET		0001	001	217608856	250,00	
14/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.INTERNET		0001	001	217608856		250,00
					Totais do dia 14:	250,00	250,00
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher Pg.INSS ref.		0001	001	217608851	165,00	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.INSS ref.		0001	001	217608851		165,00
20/04/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher PAGTO SIMPLES 03 2021		0001	001	217608857	2.198,62	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa PAGTO SIMPLES 03 2021		0001	001	217608857		2.198,62
					Totais do dia 20:	2.363,62	2.363,62
23/04/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas VALOR CUSTO N/ MES		0001	001	217608854	2.365,43	

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608837		112,00
					Totais do dia 09:	480,48	480,48
10/03/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 03 2021	0001	001	217609004	2.500,00	
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 03 2021	0001	001	217609004		2.500,00
					Totais do dia 10:	2.500,00	2.500,00
12/03/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608838	270,00	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608838		270,00
12/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 02 2021	0001	001	217608839	1.921,66	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 02 2021	0001	001	217608839		1.921,66
					Totais do dia 12:	2.191,66	2.191,66
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	217608840	165,00	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	217608840		165,00
					Totais do dia 20:	165,00	165,00
26/03/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608841	3.011,82	
26/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608841		3.011,82
					Totais do dia 26:	3.011,82	3.011,82
30/03/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples n mes	0001	001	217608844	2.198,62	
30/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples n mes	0001	001	217608844		2.198,62
					Totais do dia 30:	2.198,62	2.198,62
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608842	2.200,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608842		2.035,00
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608842		165,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608843	176,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608843		176,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609020	3.500,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609020		3.500,00
					Totais do dia 31:	5.876,00	5.876,00
					Totais do mês de Março:	72.994,32	72.994,32
02/04/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608845	131,00	
02/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608845		131,00
					Totais do dia 02:	131,00	131,00



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608827	2.632,42	
26/02/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608827		2.632,42
26/02/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608828	176,00	
26/02/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608828		176,00
26/02/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608829	1.921,66	
26/02/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608829		1.921,66
26/02/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609019	3.500,00	
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609019		3.500,00
		Totais do dia 26:				8.230,08	8.230,08
		Totais do mês de Fevereiro:				64.806,07	64.806,07
04/03/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.consumo agua ref. 03 2021	0001	001	217608990	152,56	
04/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref. 03 2021	0001	001	217608990		152,56
		Totais do dia 04:				152,56	152,56
05/03/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr.consumo telefone ref.	0001	001	217608830	124,85	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.consumo telefone ref.	0001	001	217608830		124,85
05/03/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608831	120,00	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608831		120,00
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita ref. 03 2021	0001	001	217608832	30.118,15	
05/03/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.receita ref. 03 2021	0001	001	217608832		30.118,15
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REC. N/DATA	0001	001	217608833	25.800,00	
05/03/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR REC. N/DATA	0001	001	217608833		25.800,00
05/03/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608834	79,18	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608834		79,18
05/03/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAGTO FGTS 02 2021	0001	001	217608835	176,00	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO FGTS 02 2021	0001	001	217608835		176,00
		Totais do dia 05:				56.418,18	56.418,18
09/03/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608836	368,48	
09/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608836		368,48
09/03/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608837	112,00	

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
						Totais do dia 29:	11.004,29	11.004,29
						Totais do mês de Janeiro:	382.612,32	382.612,32
05/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608818	126,80		
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608818		126,80	
						Totais do dia 05:	126,80	126,80
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita ref. 02 2021	0001	001	217608819	26.324,16		
08/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.receita ref. 02 2021	0001	001	217608819		26.324,16	
08/02/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608820	115,37		
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608820		115,37	
08/02/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608821	260,00		
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608821		260,00	
08/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pagto FGTS 01 2021	0001	001	217608822	176,00		
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto FGTS 01 2021	0001	001	217608822		176,00	
08/02/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo agua ref. 02 2021	0001	001	217608989	150,30		
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 02 2021	0001	001	217608989		150,30	
						Totais do dia 08:	27.025,83	27.025,83
10/02/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 02 2021	0001	001	217609003	2.500,00		
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 02 2021	0001	001	217609003		2.500,00	
						Totais do dia 10:	2.500,00	2.500,00
12/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. consumo de energia	0001	001	217608823	326,21		
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608823		326,21	
12/02/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608824	83,19		
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608824		83,19	
						Totais do dia 12:	409,40	409,40
15/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REC. N/DATA	0001	001	217608825	24.350,00		
15/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REC. N/DATA	0001	001	217608825		24.350,00	
						Totais do dia 15:	24.350,00	24.350,00
19/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. SIMPLES 01 2021	0001	001	217608826	2.163,96		
19/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. SIMPLES 01 2021	0001	001	217608826		2.163,96	
						Totais do dia 19:	2.163,96	2.163,96
26/02/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas							

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 11:						1.103,01	1.103,01
18/01/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608808	81,00	
18/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608808		81,00
Totais do dia 18:						81,00	81,00
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAGTO INSS 12 2020	0001	001	217608809	840,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO INSS 12 2020	0001	001	217608809		840,00
20/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGTO SIMPLES 12 2020	0001	001	217608810	3.293,04	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO SIMPLES 12 2020	0001	001	217608810		3.293,04
Totais do dia 20:						4.133,04	4.133,04
22/01/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608811	250,00	
22/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608811		250,00
22/01/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGTO ENERGIA 12 2020	0001	001	217608814	1.218,70	
22/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO ENERGIA 12 2020	0001	001	217608814		1.218,70
Totais do dia 22:						1.468,70	1.468,70
26/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL N/DATA	0001	001	217609032	280.000,00	
26/01/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		VLR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL N/DATA	0001	001	217609032		280.000,00
Totais do dia 26:						280.000,00	280.000,00
29/01/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608813	2.200,00	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608813		2.035,00
29/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608813		165,00
29/01/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608815	2.964,33	
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608815		2.964,33
29/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608816	176,00	
29/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608816		176,00
29/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608817	2.163,96	
29/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608817		2.163,96
29/01/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609017	3.500,00	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609017		3.500,00

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref. 12 2020	0001	001	217608799	125,00	
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 12 2020	0001	001	217608799		125,00
04/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGTO SALARIOS 12 2020	0001	001	217608800	4.830,00	
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SALARIOS 12 2020	0001	001	217608800		4.830,00
Totais do dia 04:						4.955,00	4.955,00
05/01/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo agua ref. 01 2021	0001	001	217608988	153,50	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 01 2021	0001	001	217608988		153,50
Totais do dia 05:						153,50	153,50
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita ref. 01 2021	0001	001	217608801	29.643,32	
07/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.receita ref. 01 2021	0001	001	217608801		29.643,32
07/01/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608802	102,36	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608802		102,36
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGTO FGTS 12 2020	0001	001	217608803	420,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO FGTS 12 2020	0001	001	217608803		420,00
Totais do dia 07:						30.165,68	30.165,68
08/01/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	PAGTO CONS. AGUA 12 2020	0001	001	217608804	393,10	
08/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO CONS. AGUA 12 2020	0001	001	217608804		393,10
08/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REC. N/DATA	0001	001	217608805	23.200,00	
08/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REC. N/DATA	0001	001	217608805		23.200,00
08/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagto dup. n/data	0001	001	217609031	23.455,00	
08/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto dup. n/data	0001	001	217609031		23.455,00
Totais do dia 08:						47.048,10	47.048,10
10/01/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 01 2021	0001	001	217609002	2.500,00	
10/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 01 2021	0001	001	217609002		2.500,00
Totais do dia 10:						2.500,00	2.500,00
11/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. consumo de energia	0001	001	217608806	302,39	
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608806		302,39
11/01/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PAGTO TEL. 12 2020	0001	001	217608807	800,62	
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO TEL. 12 2020	0001	001	217608807		800,62



TERMO DE ABERTURA

O presente livro contém 26 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro diário nº 02, referente ao período 02.01.2021 a 31.12.2021, com encerramento do exercício social em 31.12.2021, da firma FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/lote 04, Parque Athenas, São Luís – MA, CEP. 65.072-110, inscrita no C.N.P.J. 31.075.750/0001-56 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600177723 por despacho de 27.01.2021.

SAO LUIS-MA, 02 de Janeiro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento
CPF n. 035.170.183-41
Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso
CPF n. 405,952.423-91
CRC-MA 006847/0-9
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 12:13 SOB N° 20220232121.
PROTOCOLO: 220232121 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202342839. CNPJ DA SEDE: 31075750000156.
NIRE: 21600177723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Endereço: Avenida Alfa, Quadra Comercial/Lote 04

Bairro: Parque Athenas cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072-110

NIRE: 21600177723 em 27.01.2021

Folha: 7 de 7

Fortes Contábil

3.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2021 - 0,00

3.8 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.).

Saldo em 31.12.2021 - 344.588,00 D

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Resultado do Exercício**

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 139.026,64 reais

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Elaine Teixeira Nascimento
CPF nº 035.170.183-41
Sócia - Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso
Contador
CPF nº 405.952.423-91
CRC-MA 006847/0-9

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Folha: 6 de 7

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Alfa, n. 905, Quadra Comercial/ Lote 04

Bairro: Parque Athenas, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072-110,

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

Empresa Maranhense: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, Sociedade Empresária Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, é aquela constituída por uma ou mais pessoa titular da totalidade do capital social o valor de R\$ 300.000,00 mil reais em moeda local, devidamente integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de forma segregada e em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e demais praticas vigentes na legislação Brasileira.

Balanço Patrimonial - BP;

Demonstração de Resultado do Exercício - DRE;

Índices do Balanço Patrimonial;

Termo de Abertura e Encerramento;

Livro Diário;

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2021 - 88.208,92D

3.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

Saldo em 31.12.2021 - 215.096,29 D

3.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

3.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2021 - 453.006,83 D

3.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2021 - 344,588,00 D

3.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo em 31.12.2021 -23.886,88 C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento
CPF nº 035.170.183-41
Sócia - Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso
Contador
CPF n.º 405.952.423-91
CRC-MA 006847/0-9

Continua...



FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

folha: 05 de 07

Avenida Alfa, n. 905, Quadra Comercial/Lote 04, São Luís MA, CEP. 65.072-110
CNPJ(MF) N.º 31.075.750/0001-56 E NIRE N.º 21600177723 EM 27.01.2021

CALCULO DOS INDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS COM BASE NO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 – Índice de Liquidez Imediata – ILI

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{88.208,92}{23.886,88} = \text{ILI} = 3,69$$

2 – Índice de Liquidez Corrente – ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ}} \quad \text{ILC} = \frac{453.006,83}{23.886,88} = \text{ILC} = 18,96$$

3 – Índice de Liquidez Geral – ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{ILG} = \frac{453.006,83 + 0,00}{23.886,88 + 0,00} = \text{ILG} = 18,96$$

4 – Índice de Solvência Geral – ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{ISG} = \frac{797.594,83}{23.886,88} = \text{ISG} = 33,39$$

São Luís(MA)., 31 de Dezembro de 2021.

Elaine Teixeira Nascimento
CPF nº 035.170.183-41
Sócia - Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso
Contador
CPF n.º 405.952.423-91
CRC-MA 006847/0-9



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial / Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	02/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	356.862,81
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	356.862,81
Vendas de Mercadorias	356.862,81
(-) Deduções da Receita	26.278,82
Impostos Faturados	26.278,82
Simple	26.278,82
(=) Receita Líquida	330.583,99
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	35.786,30
Custo das Mercadorias Revendidas	35.786,30
(=) Lucro Bruto	294.797,69
(-) Despesas Operacionais	155.771,05
Despesas Administrativas	155.771,05
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	139.026,64
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	139.026,64
(=) Resultado Líquido do Exercício	139.026,64

SAO LUIS-MA, 31 de Janeiro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Sócia Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405.952.423-91

CRC.MA 006847/0-9

Contador

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
Total Passivo	797.594,83 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Sócia Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405.952.423-91

CRC.MA 006847/0-9

Contador



Balanzo Patrimonial

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
*** Passivo ***	797.594,83C
Passivo Circulante	23.886,88C
Obrigações de Curto Prazo	23.886,88C
Fornecedores	18.200,00C
Fornecedores Nacionais	18.200,00C
Fornecedores Diversos	18.200,00C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.857,20C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.706,00C
INSS a Recolher	495,00C
FGTS a Recolher	176,00C
Salários a Pagar	2.035,00C
Obrigações Fiscais	2.151,20C
Simples a Recolher	2.151,20C
Outras Contas	829,68C
Outras Obrigações	829,68C
Telefone a Pagar	390,93C
Energia a Pagar	285,60C
Consumo Água a Pagar	153,15C
Patrimônio Líquido	773.707,95C
Capital Realizado	300.000,00C
Capital Social	300.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Outras Contas	473.707,95C
Outras Contas	473.707,95C
Lucros Acumulados	473.707,95C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	473.707,95C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

**Balanzo Patrimonial**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
*** Ativo ***	797.594,83D
Ativo Circulante	453.006,83D
Disponibilidades	88.208,92D
Numerários em Espécie	88.208,92D
Caixa Geral	88.208,92D
Caixa	88.208,92D
Clientes	149.701,62D
Clientes Nacionais	149.701,62D
Duplicatas a Receber	149.701,62D
Clientes Diversos	149.701,62D
Estoques	215.096,29D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	215.096,29D
Estoque de Mercadorias	215.096,29D
Mercadorias Para Revenda	215.096,29D
Ativo não Circulante	344.588,00D
Imobilizado	344.588,00D
Bens em Operação	393.880,00D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	393.880,00D
Veículos	350.200,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.600,00D
Equipamentos de Processamento de Dados	21.080,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	49.292,00C
(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	49.292,00C
(-) depreciação Acumulada	49.292,00C
Total Ativo	797.594,83D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Sócia Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405.952.423-91

CRC.MA 006847/0-9

Contador

INSTITUTO GUAXENDUBA

Organização de Sociedade Civil de Interesse Público

institutoquaxenduba@outlook.com

AVENIDA 5, CASA 35, BAIRRO DO HABITACIONAL TURU CEP:65010-000 / CNPJ: 10.443.529/0001-33

2	Conjunto escolar coletivo TM 01, CJC - 01	01	Imediato
3	Conjunto aluno TM - 01, CJA - 01	07	Imediato
4	Conjunto aluno TM - 06, CJA - 06	07	Imediato
5	Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno.	02	Imediato
6	Bebedouro industrial 3 torneiras capacidade 150 litros.	01	Imediato
7	Mesa refeitório m2b 04/06 150x60x60cm	01	Imediato
8	Carteira universitária assento, encosto, prancheta e porta trecos em polipropileno.	15	Imediato
90	Quadro branco escolar 300x120	01	imediatos



Declaramos ainda, que a empresa supracitada, cumpriu com suas obrigações contratuais, não havendo nada que desabonasse a sua capacidade técnica e a idoneidade moral.

Atenciosamente,

São Luís, MA, 24 de setembro de 2021.

7º Tabelionato

Carlos Eduardo Gomes Bezerra
INSTITUTO COELHO NETO - INSTITUTO GUAXENDUBA
CNPJ Nº 10.443.529/0001-33
CARLOS EDUARDO GOMES BEZERRA - PRESIDENTE
CPF:025.750.253-0 / RG: 19785742002-4 SSP/MA.

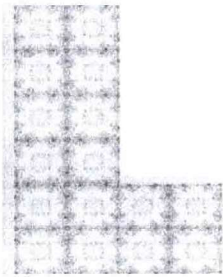
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama, CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3356-7266

RECONHECO por autenticidade, a(s) firma(s) de:
CARLOS EDUARDO GOMES BEZERRA
São Luís, 30/09/2021 11:37:06 Miguel 8034

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567944JPB0BTGSKR238 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$ 12 Total: R\$ 12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





INSTITUTO GUAXENDUBA

Organização de Sociedade Civil de Interesse Público

institutoguaxenduba@outlook.com

AVENIDA 5, CASA 35, BAIRRO DO HABITACIONAL TURU CEP:65010-000 / CNPJ: 10.443.529/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. ALFA, 905, LOTE COMERCIAL 4C, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.075.750/0001-56, forneceu **materiais permanentes e mobiliários escolares**, de forma satisfatória na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para o **Instituto Coelho Neto – Instituto Guaxenduba**, descritos abaixo com suas características:

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE:

- Razão social: Instituto Coelho Neto – Instituto Guaxenduba;
- CNPJ: 10.443.529/0001-33;
- Endereço: Av 05 - habitacional turu, 35, São Luís - MA;
- Responsável: Carlos Eduardo Gomes Bezerra.
- Cargo: Presidente.
- CPF:025.750.253-0.
- RG: 19785742002-4 SSP/MA.
- Contato: 98 – 99188-4511

2. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
- CNPJ: 31.075.750/0001-56;
- Endereço: Av. ALFA, 905, LOTE 4C, Parque Athenas, São Luís – MA;

3. ITENS FORNECIDOS

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>PRAZO DE ENTREGA</u>
1	Longarina 02 lugares, assento e encosto em polipropileno.	01	Imediato



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pastos Bons - MA, 03 de março de 2022.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

ELAINE TEIXEIRA

NASCIMENTO: 03517018341

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.075.750/0001-56

Elaine Teixeira Nascimento

Representante Legal

CONTRATADA

Assinado de forma digital por

ELAINE TEIXEIRA

NASCIMENTO: 03517018341

Dados: 2022.03.03 16:24:24 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Abilete Martins da Silva CPF Nº 003.866-493-32
Francisco

Carla Patrícia Sato Maia CPF Nº 642.615.903-44

- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes do fornecimento já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na Imprensa Oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pastos Bons/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

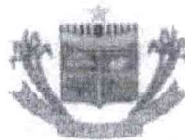
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

ELAINE
TEIXEIRA
NASCIMENTO-0
3517018341

Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:0351701834
Dados: 2022.03.03
16:23:41 -03'00'



A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, objeto do presente contrato.

Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos equipamentos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.

Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta dos produtos, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO: 03/17/1984
3517018341
Assinado de forma digital por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03517018341
Dados: 2022.03.03 16:23:21 -03'00'



O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de fornecimento e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \times \left(\frac{6}{100} \right) / 365 = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUARTO – Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA compromete-se:

- A entregar os objetos no local informado na Ordem de fornecimento;
- Providenciar todas as medidas necessárias para que seja mantida, dentro dos padrões exigidos pela Contratante;
- Arcar com todas as despesas referentes à substituição do objeto defeituoso/avariado/sinistrado.
- Fornecer os produtos, observadas as respectivas quantidades e preços em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação da secretaria.
 - Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Secretaria Municipal requisitante.
 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais entregues, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

ELAINE TEIXEIRA

NASCIMENTO: 03

517018341

Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO: 03517018341
Dados: 2022.03.03 16:23:03



12.361.0064 1049 0000 MANUT. E FUNC. ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

12.365 0053 2071 0000 MANUT. DO ENSINO INFANTIL 30%

4.0.00 00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90 52.00 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRODUTO

O produto será entregue, no estabelecimento da CONTRATADA, mediante apresentação da Nota de fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota de fornecimento, devidamente assinada pelo funcionário da CONTRATADA no ato da entrega dos produtos, será entregue ao Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATANTE se reserva ao direito de substituir ou acrescentar com o fornecimento, comunicando previamente à CONTRATADA, por escrito.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento será efetuado no local indicado na Ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecimento será recusado no caso não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA garantirá a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:0351701834
1
Dados: 2022.03.03
16:22:43 -03'00'

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:0
3517018341



3	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UND	META	50	R\$ 438,00	R\$ 21.900,00
5	QUADRO BRANCO DE FORMICA 3,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (formica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28 mm. Moldura em metalon 20x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UND	META	10	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00
6	Ventilador Oscilante de Parede 60cm - Preto - Bivolt - 200w	UND	ARGE	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
7	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1950X900X300MM	UND	SÓ AÇO	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
TOTAL R\$ 246.350,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais)						R\$ 246.350,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03
517018341
Assinado de forma digital por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03517018341
Dados: 2022.03.03 16:22:25 -03'00'



unicef

<p>unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químico, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto). As ponteiros, assentos, encostos, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.</p>					
<p>Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químico, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).</p>	UND	META	100	R\$ 447,00	R\$ 44.700,00

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03
517018341

Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:035170183
41
Dados: 2022.03.03
16:21:58 -03'00'

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE/036/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.140222/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.075.750/0001-56, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E CARTEIRAS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, através do Fundo Municipal de Educação, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do CPF nº 322.335.403-44 e a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 31.075.750/0001-56, Av. Alfa, nº 905, Quadra Comercial/Lote04, Parque Athenas São Luís/MA, CEP: 65.072-110, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Elaine Teixeira Nascimento, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 126/2022, decorrente da Adesão 003/2022, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 002/PE/036/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/PE/036/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 036/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E CARTEIRAS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/PE/036/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 036/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, tendo por objeto a Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Carteiras Escolares, de interesse da Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$246 350,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	marca	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser	UND	META	500	R\$ 295,00	R\$ 147.500,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa FORT PREMÍUM EMPREENDIMENTOS EIREU, inscrita no CNPJ sob o N° 31.075.750/0001-56, estabelecida, na Av. Alfa, 905, Quadra Comercial - Lote04, Parque Athenas São Luís/MA, CEP; 65.072-110, forneceu móveis e carteiras escolares para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, decorrente do contrato 126/2022 originado do processo administrativo 3010.140222/2022, ADESÃO 003/2022.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pastos Bons/MA, 11 de abril de 2022


Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.075.750/0001-56
Certidão n°: 26254006/2022
Expedição: 15/08/2022, às 10:53:17
Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.075.750/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.075.750/0001-56

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA ALFA / PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022

Certificação Número: 2022080602025376493797

Informação obtida em 15/08/2022 10:50:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98279139

CPF/CNPJ

31.075.750/0001-56

NÚMERO DE CONTROLE

92120222340076

RAZÃO SOCIAL

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

AV ALFA QUADRAMERCIAL/LOTE04 Nº 905, PARQUE ATHENAS
65072110 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

E553D7ADE8BB5DAE1A850E267D025803



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signature]



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Fazenda



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007162952022

Validade: 04/11/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.075.750/0001-56	Inscrição Municipal: 98279139
Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
469150000 – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ALFA	
Número: 905	Complemento: QUADRACOMERCIAL/LOTE04
Bairro: PARQUE ATHENAS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072110

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de julho de 2022 às 08:18**, sob o código de autenticidade nº **021D58750451EBC5C6F8366413EB26D8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034210/22

Data da

16/05/2022 16:18:20

Inscrição Estadual: 125719183

CPF/CNPJ: 31075750000156

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE ALFA, 905 QUADRA COMERCIAL LOTE04 CEP: 65072110 - PARQUE

Telefone: (99)82266492

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103925/22

Data da

20/06/2022 11:35:55

Inscrição Estadual: 125719183

CPF/CNPJ: 31075750000156

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE ALFA, 905 QUADRACOMERCIAL LOTE04 CEP: 65072110 - PARQUE

Telefone: (99)82266492

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.075.750/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:58:56 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **F817.6049.3E8E.6B25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201956989		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600177723	CNPJ 31.075.750/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/07/2018	Início de Atividade 31/07/2018	
Endereço Completo Avenida ALFA, Nº 905, QUADROCOMERCIAL/LOTE04 PARQUE ATHENAS - São Luís/MA - CEP 65072-110				
Objeto 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	CPF 035.170.183-41	Administrador S	Início do Mandato 26/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	CPF 035.170.183-41	Início do Mandato 26/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 22/02/2022	Número 20220232121	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 12:11:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFM303AM.



MAC2201956989

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

(CNAE's): (4649404-1813001-1413401-4669901-5821200), 01/12/2010 - (6311900),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/08/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.075.750/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.571918-3**Razão Social:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ALFA**Número:** 905 **Complemento:** QUADROCOMERCIAL LOTE04**Bairro:** PARQUE ATHENAS**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65072110 **DDD:** **Telefone:** 82266492

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**Principal:** PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 24/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4651601-4649402-4649401),
partir de 01/07/2010 - (3299002-5811500-1813099-4664800), 01/10/2010 -



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

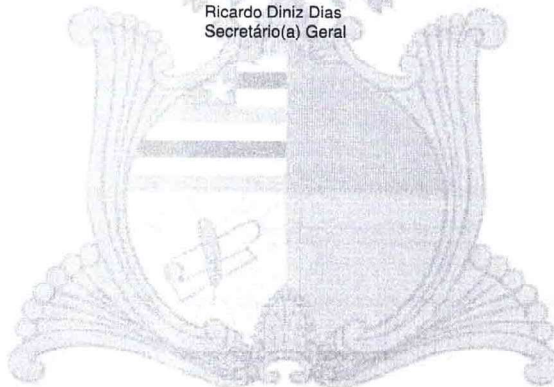
Certificamos que FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201957859	
NIRE 21600177723 CNPJ 31.075.750/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL/LOTE04, PARQUE ATHENAS - São Luís/MA - CEP 65072-110			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20220232121 20211347922	22/02/2022 04/11/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 307	20210233605 20210022388	17/02/2021 27/01/2021	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002 080 080	21600177723 21600177723 20180437054 21102223553	27/01/2021 27/01/2021 31/07/2018 31/07/2018	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 15:35:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TBAHAK5Q.



MAC2201957859

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2022**

CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA

Ref.: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de **SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 032/2022** - e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos materiais, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais referentes ao objeto da licitação, pelo valor global **de R\$ 990.000,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**.

Outrossim, declaramos que:

- aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- temos conhecimento do local onde serão entregues os materiais;
- concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- Prazo de entrega: conforme edital;
- Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/ MODELO	QTD	VALOR	TOTAL
1	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo pôr no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura)x 800 mm (profundidade).	CJ	META - CJC	200	R\$ 700,00	R\$ 140.000,00

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03
517018341

Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:0351701834
Dados: 2022.08.22
11:52:00 -03'00'

Fort Premium Empreendimentos Eireli.
CNPJ: 31.075.750/0001-56
Av. Alfa, 905, lote 04 C, Parque Athenas, São Luís/MA - CEP 65.072-110 - Fone (98) 98594-8045.
fortpremium.empreendimento@outlook.com





	Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)					
2	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínima que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	Un	META - MULT CARTEIRA UNIVERSITARIA	2000	R\$ 355,00	R\$ 710.000,00
3	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado).	cj	META - CONJ. DO PROFESSOR	200	R\$ 700,00	R\$ 140.000,00
NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS						R\$ 990.000,00

ELAINE TEIXEIRA
 NASCIMENTO:0351
 7018341

Assinado de forma digital por
 ELAINE TEIXEIRA
 NASCIMENTO:03517018341
 Dados: 2022.08.22 11:52:31 -03'00'



Empresa: Fort Premium empreendimentos Eireli;

CNPJ: 31.075.750/0001-56.

Inscrição Estadual: nº 125719183.

Inscrição Municipal: nº 98279139.

Responsável pela assinatura do contrato: Elaine Teixeira Nascimento.

CPF: 035.170.183-41;

RG: 023185472002-0 SSP/MA

Email: fortpremium.empresamento@outlook.com

Fone: 98 - 98594-8045.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 2954-8, Conta corrente: 61722-9

Atenciosamente.

São Luís - MA, 22 DE AGOSTO de 2022.

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:0351701

Assinado de forma digital por

ELAINE TEIXEIRA

NASCIMENTO:03517018341

Dados: 2022.08.22 11:52:52 -03'00'

Elaine Teixeira Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cnpj nº 31.075.750/0001-56

Elaine Teixeira Nascimento

Proprietária/Empresária/administradora.

RG 023185472002-0/SSP-MA

CPF: 035.170.183-41

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2022



PROPOSTA ADEQUADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA

Ref.: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de **SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 032/2022** - e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos materiais, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de **R\$ 228.400,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Outrossim, declaramos que:

- aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- temos conhecimento do local onde serão entregues os materiais;
- concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- Prazo de entrega: conforme edital
- Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo pôr no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura)x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16.Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	CJ	200	R\$597,00	R\$ 119.400,00

Fort Premium Empreendimentos Ltda
CNPJ 31.075.750/0001-16

Av. Atila, 720, Jd. H. C. Parque Athenas, São Luiz, MA - CEP 65.072-110 - Fone: (98) 985194-8045
fortpremiumempreendimentos@outlook.com





3	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\phi = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado).	cj	200	R\$545,00	R\$ 109.000,00
DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS					R\$ 228.400,00

Empresa: Fort Premium empreendimentos Eireli;

CNPJ: 31.075.750/0001-56. **Inscrição Estadual:** nº 125719183.

Inscrição Municipal: nº 98279139.

Responsável pela assinatura do contrato: Elaine Teixeira Nascimento.

CPF: 035.170.183-41; **RG:** 023185472002-0 SSP/MA

Email: fortpremium.empresamento@outlook.com

Fone: 98 - 98594-8045.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 2954-8, Conta corrente: 61722-9

Atenciosamente.



**Fort
premium**

São Luís - MA, 25 DE AGOSTO de 2022.

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03517

Assinado de forma digital por

ELAINE TEIXEIRA

NASCIMENTO:03517018341

Dados: 2022.08.25 08:45:54 -03'00'

018341

Elaine Teixeira Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cnpj nº 31.075.750/0001-56

Elaine Teixeira Nascimento

Proprietária/Empresária/administradora.

RG 023185472002-0/SSP-MA

CPF: 035.170.183-41

Fort Premium Empreendimentos Eireli

CNPJ 31.075.750/0001-56

Av. Atalaia, 901, Jato D'Água, Parque Athenas, São Luís, MA - CEP 65.072-110 - Fone (98) 98594-8045

fortpremium.empresamento@outlook.com





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2022**

PROPOSTA ADEQUADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA

Ref.: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de **SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 032/2022** - e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos materiais, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais referentes ao objeto da licitação, pelo valor global **de R\$ 886.400,00 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Outrossim, declaramos que:

- aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- temos conhecimento do local onde serão entregues os materiais;
- concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- Prazo de entrega: conforme edital;
- Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo pôr no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura)x 800 mm	CJ	200	R\$597,00	R\$ 119.400,00

ELAINE TEIXEIRA Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:0 NASCIMENTO:03517018341
3517018341 Dados: 2022.08.25 14:52:41
-03'00'



	(profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)				
2	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínima que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	Un	2000	R\$ 329,00	R\$ 658.000,00
3	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado).	cj	200	R\$545,00	R\$ 109.000,00
R\$ 886.400,00 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).					R\$ 886.400,00

Empresa: Fort Premium empreendimentos Eireli;

CNPJ: 31.075.750/0001-56. **Inscrição Estadual:** nº 125719183.

Inscrição Municipal: nº 98279139.

ELAINE TEIXEIRA
 NASCIMENTO:03517018341
 18341
 Assinado de forma digital por
 ELAINE TEIXEIRA
 NASCIMENTO:03517018341
 Dados: 2022.08.25 14:52:57 -03'00'

Fort Premium Empreendimentos Eireli
 CNPJ: 31.075.750/0001-56
 Av. Atalaia, 905, Jate 04-07, Parque Athenas, São Luís, MA - CEP 65.072-110 - Fone: (98) 98594-8045.
 fortpremiumempreendimentos@outlook.com





Responsável pela assinatura do contrato: Elaine Teixeira Nascimento.

CPF: 035.170.183-41; **RG:** 023185472002-0 SSP/MA

Email: fortpremium.empresamento@outlook.com

Fone: 98 - 98594-8045.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 2954-8, Conta corrente: 61722-9

Atenciosamente.

**ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:035
17018341**

São Luís - MA, 25 DE AGOSTO de 2022.

Assinado de forma digital por
ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03517018341
Dados: 2022.08.25 14:53:16
-03'00'

Elaine Teixeira Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

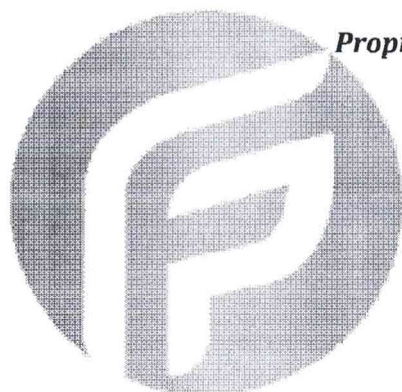
Cnpj nº 31.075.750/0001-56

Elaine Teixeira Nascimento

Proprietária/Empresária/administradora.

RG 023185472002-0/SSP-MA

CPF: 035.170.183-41



**Fort
premium
EMPREENDIMENTOS**

Fort Premium Empreendimentos Ltda

CNPJ 31.075.750/0001-56

Av. Alfa, 905, lote 04 - Parque Athinas, São Luís/MA - CEP 65.072-110 - Fone (98) 98594-8045

fortpremium.empresamento@outlook.com





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2022**

PROPOSTA ADEQUADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA

Ref.: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de **SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 032/2022** – e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos materiais, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de **R\$ 228.400,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Outrossim, declaramos que:

- aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- temos conhecimento do local onde serão entregues os materiais;
- concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- Prazo de entrega: conforme edital
- Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo pôr no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura)x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	CJ	200	R\$597,00	R\$ 119.400,00



3	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\phi = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado).	cj	200	R\$545,00	R\$ 109.000,00
DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS					R\$ 228.400,00

Empresa: Fort Premium empreendimentos Eireli;

CNPJ: 31.075.750/0001-56. **Inscrição Estadual:** nº 125719183.

Inscrição Municipal: nº 98279139.

Responsável pela assinatura do contrato: Elaine Teixeira Nascimento.

CPF: 035.170.183-41; **RG:** 023185472002-0 SSP/MA

Email: fortpremium.empresamento@outlook.com

Fone: 98 - 98594-8045.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 2954-8, Conta corrente: 61722-9

Atenciosamente.



São Luís - MA, 25 DE AGOSTO de 2022.

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03517
018341

Assinado de forma digital por
ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03517018341
Dados: 2022.08.25 08:45:54 -03'00'

Elaine Teixeira Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cnpj nº 31.075.750/0001-56

Elaine Teixeira Nascimento

Proprietária/Empresária/administradora.

RG 023185472002-0/SSP-MA

CPF: 035.170.183-41

Fort Premium Empreendimentos Eireli
CNPJ: 31.075.750/0001-56

Av. Atila, 906, lote D4-C, Parque Athenas, São Luís/MA - CEP 65.072-110 - Fone (98) 98594-8045.
fortpremium.empresamento@outlook.com

